



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 6º

PAUTA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA CEJA-MG

24/03/2021- 10:00 h

Ambiente Virtual- Webex

1. REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

1.1 Processo SEI nº0026734-19.2021.8.13.0000 – França–COFA

Stéphane Gaillard e Virginie Françoise Jacquot

Relator: Des. Carlos Henrique Perpétuo Braga

2. REQUERIMENTOS DE INDICAÇÃO PARA ADOÇÃO

2.1 Processo Sei nº0056720-52.2020.8.13.0000

Comarca de Teófilo Otoni

Isabella de Oliveira Lopes- nasc.20/09/2004

Bruna de Oliveira Lopes- nasc.15/07/2012

Requerentes:

Processo Sei nº 0029511-79.2018.8.13.0000 – Espanha – CONSEJERIA DE BIENESTAR SOCIAL (Autoridade Espanhola)

Regiane dos Santos Sobral e Aureliano Ribeiro Sobral

Habilitação nº.2019/18

(requerimento para Bruna)

Relator: Dr. Afrânio José Fonseca Nardy



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Amancio dos Santos, Secretário(a)**, em 17/03/2021, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5202346** e o código CRC **DE6F01EB**.

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY
Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

Promotora de Justiça MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

(a) ANA CHRISTINA BENSEMANN DA COSTA CRUZ
Oficiala judiciária da CEJA/MG

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do vigésimo quarto dia de março de dois mil e vinte um, em sessão plenária extraordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais, CEJA/MG, realizada por meio de videoconferência, na plataforma Cisco Webex, reuniram-se o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, a Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, a Procuradora de Justiça Valéria Dupin Lustosa, a Juíza Auxiliar da Corregedoria e Superintendente da CEJA/MG, Aldina de Carvalho Soares e o Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy. As ausências da Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, e da Promotora de Justiça Matilde Fazendeiro operaram-se justificadamente. Foram deliberados os seguintes processos: Processo SEI 0026734-19.2021.8.13.0000, para habilitação à adoção internacional, Relator Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga: "A Comissão deliberou pela habilitação dos requerentes, com as condicionantes de estilo, nos termos do voto do Senhor Relator.", Processo SEI n. 00029511-79.2018.8.13.0000 relacionado ao Processo SEI n. 0056720-52.2020.8.13.0000 para indicação de adoção, Relator Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy: "A Comissão deliberou por maioria, vencida a Procuradora de Justiça Dra. Valéria Dupin Lustosa, pela expedição do laudo de habilitação para adoção da criança B.O. L. aos requerentes A. R. S. e R. S. S., condicionada à cessação do acolhimento institucional da irmã I. O. L. e da concessão da guarda desta aos postulantes, caso assim entender cabível o Juízo da Infância e da Juventude da Comarca de Teófilo Otoni, nos termos do voto do Senhor Relator. Recomendou-se que a guarda da adolescente I. O. L., caso deferida, seja fiscalizada em conjunto e de forma compartilhada com a CEJA-MG, durante o período pós-adoativo de sua irmã B.O. L., conforme manifestações dos membros da Comissão". O Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo determinou que a gravação da sessão plenária fosse encaminhada ao Juízo da Infância e da Juventude da Comarca de Teófilo Otoni. Nada mais havendo a tratar, foi concluída a sessão. Eu, Ana Christina Bensemman da Costa Cruz, matrícula t0062448, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos referendada.

(a) Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO
Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG

(a) Desembargador VITOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUE
Vice-Presidente da CEJA/MG

(a) Desembargador CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA

(a) Desembargadora VALÉRIA RODRIGUES QUEIROZ

Procuradora de Justiça VALÉRIA DUPIN LUSTOSA

(a) ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria e Superintendente da CEJA/MG

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY
Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

(a) ANA CHRISTINA BENSEMANN DA COSTA CRUZ
Oficiala judiciária da CEJA/MG

GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - GEINF

De ordem do CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e nos termos do que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de informações - SEI nº 0047426-39.2021.8.13.0000, publica-se, para conhecimento de juízes de direito, servidores e de quem mais possa interessar, o Ofício Circular da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima nº 8/2021-CGJ/CGJ-SEC, de 6 de abril de 2021, que "trata da comunicação de extravio do selo nº 179445, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR."

O Ofício Circular da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima nº 8/2021-CGJ/CGJ-SEC, de 6 de abril de 2021, encontra-se ao final desta publicação.